



ESTADO DE SANTA CATARINA
 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AGESAN
 CONSELHO CONSULTIVO - AGESAN

ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGESAN

1
 2
 3
 4 Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze), às 9 horas, foi
 5 realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de
 6 Santa Catarina, a 15ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços de
 7 Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN. Estiveram presentes na reunião o
 8 Presidente do Conselho, Silvio César dos Santos Rosa; os Conselheiros: Erivaldo Nunes
 9 Caetano Junior, Lauro Luiz de Andrade, Marcos Brollo Junior, Priscila Cardoso Vieira e
 10 Rubens Cruz de Aguiar. Como pauta da reunião teve: Discussão da Lei 12.305/2010 e do
 11 Decreto 7.404/2010 ; e outros assuntos. O Presidente Silvio inicia a Reunião comunicando aos
 12 demais conselheiros sobre o Contrato de Programa, o qual foi aprovado pela Diretoria
 13 Colegiada em Reunião no dia 25 de janeiro. Comenta também sobre a solicitação, dos
 14 Municípios conveniados com a Agência, do Contrato de Programa. Inicia-se as discussões da
 15 Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, a qual institui a Política nacional de Resíduos
 16 Sólidos. O Conselheiro Rubens questiona sobre a proposição dos Planos Municipais uma vez
 17 que o Plano Municipal de Saneamento tem como um de seus instrumentos a questão do manejo
 18 de resíduos sólidos, assim como o Plano de Resíduos Sólidos, instrumento da Lei 12.305/2010.
 19 O Presidente Silvio explica que o Plano de Resíduos Sólidos poderá estar inserido no Plano
 20 Municipal de Saneamento, porém deverá ter todo o conteúdo estabelecido na Lei 12.305/2010.
 21 O Conselheiro Lauro comenta sobre a possibilidade de convênio com a AGESAN para
 22 elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos. Foi realizada uma leitura da Lei 12.305 e
 23 discutidos os principais temas como os seus princípios e objetivos; os Planos de Resíduos
 24 sólidos, como um dos principais instrumentos da política; o destaque que a Lei dá para a
 25 gestões consorciadas ou compartilhadas entre dois ou mais municípios; e sobre a logística
 26 reversa, a qual determina o retorno dos produtos após o uso pelo consumidor aos fabricantes,
 27 importadores, distribuidores e comerciantes. As discussões sobre a Lei 12.305 são finalizadas.
 28 O Conselheiro Rubens comenta sobre a Lei que estabelece as Regiões Metropolitanas para o
 29 Estado de Santa Catarina, e questiona sobre a possibilidade de o Conselho sugerir um
 30 aperfeiçoamento da lei. O Conselheiro Erivaldo sugere abrir uma discussão do tema e
 31 apresentar com exposição de motivos para aprovação da Assembleia Legislativa. O Presidente
 32 Silvio comenta que nos demais estados existe uma preocupação em se trabalhar a regulação em
 33 regiões metropolitanas devido a titularidade dos serviços pertencerem ao Município e não ao
 34 Estado. Não havendo mais assuntos em pauta, o Presidente Silvio agradece a presença e a
 35 colaboração de todos os Conselheiros presentes. A reunião encerra-se às 10 horas e 45 minutos.
 36 Eu, Larissa Tagliari, que redigi a ata, assino a presente, em conjunto com os demais
 37 conselheiros presentes à reunião.
 38
 39

40 Florianópolis, 28 de janeiro de 2010.

41
 42
 43 
 Silvio César dos Santos Rosa

44 Presidente

45
 46
 47 
 Larissa Tagliari

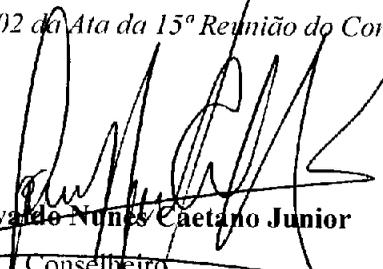
48 Gerente de Regulação

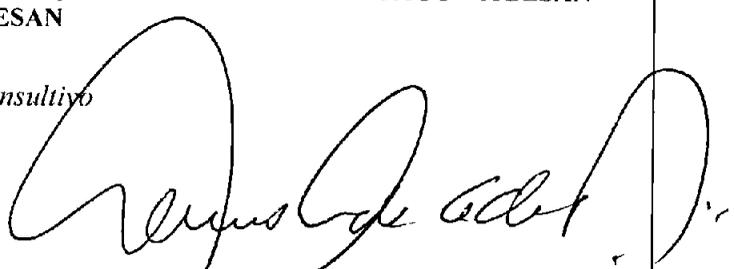


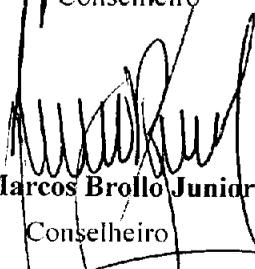
ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AGESAN
CONSELHO CONSULTIVO - AGESAN

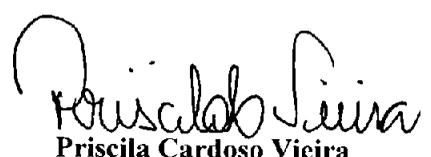
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64

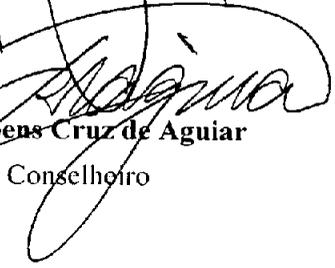
Fl. 02 da Ata da 15ª Reunião do Conselho Consultivo


Erivaldo Nunes Caetano Junior
Conselheiro


Lauro Luiz de Andrade
Conselheiro


Marcos Brollo Junior
Conselheiro


Priscila Cardoso Vieira
Conselheira


Rubens Cruz de Aguiar
Conselheiro